



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 15 e retorno às 17h00min do dia 16 de março.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de março de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2023

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar de reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade. Reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

SAÍDA: Dia 15/03/2023 HORA PREVISTA: 05h00

RETORNO: Dia 16/03/2022 HORA PREVISTA: 17h00

MOTIVAÇÃO: Reuniões para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Porecatu.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: - - -

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/03/2023

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado *Alex Tenan* Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2023.

Alex Tenan

ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA



referente ao dia 22/03/2023 e ¼ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:54761B30

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e ¼ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:26F44E80

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e ¼ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:6E5ED61D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 13/2023

PORTARIA Nº 13/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 15 e retorno às 17h00min do dia 16 de março.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:5600B062

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 14/2023

PORTARIA Nº 14/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 15 e retorno às 17h00min do dia 16 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:F085916E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e corte de árvores em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu, incluindo todas as ferramentas, equipamentos, acessórios, EPI's, com retirada e destinação final de todos os resíduos gerados pelo serviço.

Valor: R\$ 86.080,00 (oitenta e seis mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 04 Divisão de Praças, parques e j

Dotação: 154520220.2.064.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Principal: 233

Desdobrada: 1393

Reserva: 49

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:DDB6A3A5

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4, de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I).

Valor: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria de Administração

Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi

Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de consumo

Principal: 36

Desdobrada: 473

Reserva: 48

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:9D1FD02D

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2023

Inexigibilidade nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação continuada, com treinamento e aperfeiçoamento dos agentes envolvidos no nos processos de contratações públicas, mentoria para facilitação da atuação da equipe de transição de regimes da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021, visando auxiliar na implantação da Nova Lei de Licitações, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Porecatu-PR.

Contratada: CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME CNPJ 35.119.756/0001-39.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 106/2023

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. João de Oliveira Junior**, Vereador no Município de Porecatu, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 15 e 16 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 16 de março de 2023.

MARLENE GAROZI
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

31586

Data e Hora de Emissão

16/03/2023 07:32:01

Código de Verificação

Z9XRG807



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF / CNPJ: 754.208.309-06 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 13/03/2023 A 15/03/2023:

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 17,44 (18,45%)
- FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 94,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$94,50

Código da Atividade

3-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	94,50	5,00	4,72	0,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

AUTO POSTO ZAKA CHAMPAGNAT LTDA CNPJ:46.803.525/0001-66
AV CANDIDO HARTMANN, 887, BIGORRILHO, CURITIBA, PR
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
320102001	GASOLINA ORIGINAL I	52.32	L	5.89	308,16
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					308,16
Valor a Pagar (R\$)					308,16
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
DINHEIRO				308,16	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
41230346803525000166650010001105741001058531
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000110574 Série 001 16/03/2023 10:40:49
Protocolo de autorização: 141230377790280
Data de autorização: 16/03/2023 10:40:51



Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 61.94 (20.10%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - PR 33EAB0

VENDEDOR: VALMIR DE GOES
nBico: 03 nBomba: 1 nTanque: 801 vEncIni: 3324211.620 vEncFin: 3324263.939

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.68

www.linx.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 06/2023-EXP.AT

Excelentíssimo Senhor,

CÓPIA

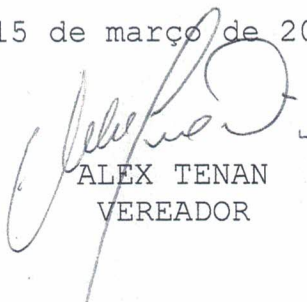
Cumprimentando-o cordialmente, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar que, na medida de suas possibilidades, a doação de um veículo usado para à Câmara Municipal de Porecatu, o que, por certo, proporcionará melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores do Poder Legislativo local.

Ciente de sua total compreensão e apoio, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os mais sinceros protestos de estima e consideração.

Porecatu, 15 de março de 2023.



JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



ALEX TENAN
VEREADOR



LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
Deputado Tiago Amaral
Assembleia Legislativa
Curitiba - Paraná

Protocolo de recebimento:
Em 15/03/2023
Por MANUELE
Gabinete Dep. Tiago Amaral